



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 005/98

AUTOR VEREADOR SILAS DEIS PEREIRA

ASSUNTO INDIC. atendidas as exigências regimentais, ao Exm. Sr. Prefeito do município de Japeri, que determina as necessárias providências a Secretaria competente PARA que seja procedida a completa recuperação da estrada de PORTAÍ NO trecho compreendido entre PEDRA LISA e JACRUÍBA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 31 - 3 - 98

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 02.04.98 pelo Ofício N.º 028/98 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
Em 31 / 03 / 1998  
N.º 005 L.º 004 Fls: 069

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, que determine as necessárias providências a Secretaria competente para que seja procedida a completa recuperação da Estrada da Polícia no trecho compreendido entre Pedra Lisa e Jaceruba.

Câmara Municipal de Japeri, 31 de março de 1998.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A Estrada da Polícia é um dos importantes eixos de comunicação do município. Atende os que moram entre Pedra Lisa e Jaceruba e, também, aos que se dirigem àquela importante área de lazer. Infelizmente, seu estado de conservação é precário, necessitando, com urgência de total recuperação.

O ideal seria que além do saneamento fosse feita o recapeamento asfáltico, mas, na impossibilidade de se fazer esse último, que se procedesse, pelo menos, a um aterro e compactação do solo.

É preciso que se diga, ainda, que pela Estrada da Polícia escoar parte da produção agrícola do nosso município e sua conservação irá permitir um desenvolvimento maior da região.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 31/3/1998